

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Secretaria Regional da Saúde

Portaria n.º 148/2020 de 19 de outubro de 2020

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, no âmbito da Pandemia Covid-19, encontra-se empenhada em controlar a disseminação da infeção, através da promoção de medidas de saúde pública, individuais ou comunitárias;

Atendendo à situação epidemiológica na Região e considerando a importância do estabelecimento dos procedimentos necessários à operacionalização da retoma progressiva das deslocações do exterior para a Região;

Tendo em consideração a importância do estabelecimento de convenções que permitem a realização de testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR em território português, além dos Açores, previamente às deslocações para a Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o preço praticado para os testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR foi atualizado a nível nacional, resultante da informação técnica elaborada pelo Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge (INSA) e da redução de custos, em particular no que se refere à componente analítica, estando em linha com a evolução dos preços destes testes a nível europeu.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretária Regional da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, e n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, o seguinte:

Artigo 1.º

Atualização da tabela do Anexo I à Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho

É atualizada a tabela do anexo I da Portaria n.º 51/2014, de 30 de julho, de acordo com a tabela em anexo à presente portaria da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor a 26 de outubro de 2020.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e Secretaria Regional da Saúde.

Assinada em 16 de outubro de 2020.

O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha Ávila*. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

ANEXO
TABELA COVID-19

Código SRS	Designação	Preço
C-19 T01	Testes de despiste ao vírus SARS-CoV-2 pela metodologia RT-PCR	65,00